ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO BTG PACTUAL CO-INVESTIMENTO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.177.883/0001-00

("Classe")

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** às 10:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. **PRESENÇA:** cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, os quais enviaram manifestações de voto à Administradora na forma do modelo anexo ao boletim de subscrição de cotas da primeira emissão da Classe ("Orientação de Voto" e "1ª Emissão", respectivamente) durante o período de distribuição da oferta pública de distribuição de tais cotas ("Oferta"), de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. **MESA:** Presidente: Clara Menezes; e Secretária: Bruna Esch

4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:**

Os Cotistas deliberaram, conforme quórum constante na tabela abaixo, sem quaisquer reservas ou restrições:

(i) Aprovar a aquisição, pela Classe, do investimento detido pelo FIP Development Fund Warehouse – Multiestratégia Investimento no Exterior, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.320.940/0001-35, gerido pelo GESTOR e administrado pelo ADMINISTRADOR ("FIP Warehouse") no Leilão Nº 1/2024 da ANEEL (Leilão de Transmissão), podendo ser representativa de, no momento da transferência, ações em sociedade de propósito específico subscritas e subscritas e integralizadas, bem como outros direitos e contratos celebrados pelo FIP Warehouse no âmbito de tal investimento, em qualquer caso, a ser transferida pelo custo de aquisição de tais ativos, sem qualquer ágio ou compensação adicional, até o limite do capital comprometido disponível da Classe na data da aquisição.

Aprovação	Abstenção	Rejeição
92,11% (noventa e dois inteiros e onze centésimos por cento)	7,89% (sete inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)	0% (zero por cento)

O quórum apresentado acima refere-se ao total de manifestações recebidas no âmbito da Consulta Formal, não sendo considerados os votos dos Cotistas que se declararam conflitados.

As deliberações aprovadas nesta Assembleia Especial produzirão efeitos a partir do **fechamento do dia 03 de dezembro de 2024**, qual seja, a data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Clara Menezes Presidente	**Bruna Esch** Secretária